



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.598 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**“Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 4.140 de 20 de julho de 2.010 e dá outras providências”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Lei nº 4.140 de 20 de julho de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação :

*“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito de uso sobre um imóvel com área de 10.398,43 metros quadrados localizado no Parque Industrial II do Município de Agudos/SP, identificado como lote 1 e 2 da Quadra I, de propriedade do Município de Agudos, a favor da empresa ITAN – SISTEMA DE ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.036.462/0001-70, abaixo descrito:*

*“Localizado a 9,00 metros da esquina da Rua: Luiz Alfredo Bigarelli com a Rua : Batista Andreotti , segue pela Rua : Batista Andreotti por uma distancia de 95,00 metros até encontrar a divisa do lote 04 da quadra I , de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos ; Deste deflete se a direita , por uma distancia de 94,68 metros confrontando com o lote 04 da quadra I de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos ; Deste deflete se a direita , por uma distancia de 104,00 metros , ate encontrar a Rua: Luiz Alfredo Bigarelli , confrontando com o lote remanescente da quadra I de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos ; Deste deflete se a direita por uma distancia de 85,55 metros confrontando com a Rua: Luiz Alfredo Bigarelli ; Deste segue por uma distancia de 14,14 metros , com um raio de 9 , confrontando com a Rua: Luiz Alfredo Bigarelli com a Rua : Batista Andreotti ; Encerrando assim o levantamento com uma área de 10.398,43 metros quadrados .*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as redações originais do artigo 2º da Lei 4.140 de 20/07/2010.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de Fevereiro de 2014.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 26 / 02 / 14.  
Pág. 31. Jornal Cidade Bauru